

b + b  
tm  
Li  
J. Cn  
Audi

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2014.

No dia onze de Setembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, José Manuel Moreira de Carvalho, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram nove horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião do executivo municipal, dando nota positiva pela forma como decorreu o Passeio Sénior de 2014, que teve como destino o Santuário da Nossa Sra. da Lapa, tendo agradecido a colaboração prestada pelas Juntas de Freguesia, pelos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, pelas Câmaras Municipais por onde passaram, pela equipa responsável pelo Santuário, e pela equipa de apoio da Câmara Municipal.

Felicitou o Centro Social de Real pela organização do dia do “Sócio e Amigo”, que promoveu nas antigas instalações da EB1 da Mó.

Felicitou também o Rancho de Castelo de Paiva por mais uma edição do “Festival de Folclore”.

Deu os parabéns à Comissão de Festas de Nossa Sra. da Saúde e à Junta de Freguesia pela organização da “Feira do Gado”.

Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes na cerimónia de lançamento da medida “Cheque - Farmácia”, a decorrer no Salão Nobre

do Edifício dos Paços do Concelho no próximo dia 15 de Setembro, às 10.30h.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que participou, enquanto Presidente do CLAS – Conselho Local de Acção Social, a convite do Centro Social de Santa Maria de Sardoura, na visita que o Sr. Presidente do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional fez ao concelho, em particular às valências e respostas disponibilizadas pelo Centro Social. Disse que foi uma oportunidade para manifestar a sua preocupação para com a elevada taxa de desemprego que se regista no concelho, e de saudar a parceria que existe entre o Município e o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, na gestão do CACE -- Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva.

Deu nota que terminou no passado dia 25 de Agosto a execução do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS). Disse que foi uma parceria conseguida no âmbito do protocolo celebrado pelo Município com a Segurança Social, sendo a entidade executora o Centro Social de Santa Maria de Sardoura, que permitia executar um conjunto de acções durante três anos com um financiamento de 500.000,00, sendo que, já demonstrou junto da Segurança Social a sua preocupação pelas respostas que estavam a ser dadas por este programa.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para agradecer ao Vereador José Manuel Carvalho por dar conhecimento daquilo que o executivo em permanência faz.

Sugeriu que se agendasse um ponto na agenda da próxima reunião de Câmara relativo a este Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), responsável por vários programas que deram respostas aos Paienses, para se explicar às pessoas o que se fez no âmbito do mesmo, e como é que foi usado o dinheiro.

RO. 11 Setembro 2014.

Pidiu ao Sr. Vice-Presidente para dar atenção ao estado da estrada que vai de Serradelo à Raiva, e de Serradelo a Pereire.

Sobre os documentos que lhe foram entregues na anterior reunião de Câmara, referiu que não havia informação sobre qual o valor suportado pela Câmara Municipal com os estágios.

Perguntou quais eram os critérios de selecção dos estagiários, e quem é o responsável por essa selecção?

Referiu que ouviu o Sr. Presidente da Câmara dizer que investiam 1.200.000,00 com a Educação, sendo que gostaria de saber qual é a parte suportada pela Câmara Municipal, e qual a parte suportada pelo Governo.

Em relação à cerimónia de lançamento da medida “Cheque - Farmácia” agradeceu o convite que lhe foi dirigido, mas informou não poderia estar presente por motivos profissionais.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que não pôde acompanhar a sua freguesia no “Passeio Sénior” por motivos pessoais. Referiu que teve o “feedback” de muito idosos que lhe disseram que apesar de o “staff” de apoio da Câmara ser muito, que este não deu muito apoio durante o passeio.

Referiu que em relação ao requerimento que tinha feito a solicitar documentos, que ainda não tinha recebido a informação relativa à distribuição dos funcionários municipais pelas Juntas de Freguesia, e o despacho de um pagamento referente à obra da “Quinta do Pinheiro” objecto de uma inspecção da IGF – Inspecção Geral de Finanças.

Agradeceu, em nome de alguns cidadãos de Folgoso, a intervenção efectuada no campo de futebol, tendo perguntado que intervenção lá foi feita?

Referiu que no site da Câmara Municipal os Vereadores do PSD estão apresentados com letra pequena, enquanto os Vereadores do PS aparecem apresentados com fotografias e letra grande, o que na sua opinião é uma diferença de tratamento que não fica bem.

Sobre a obra da Entrada da Vila, disse que os Paivenses têm perguntado quando é que a obra termina, e que também têm apresentado queixas em relação às lombas lá colocadas por serem muito altas.

Perguntou se a obra está dentro do prazo previsto para a sua conclusão? Relativamente à estrada de Serradelo, perguntou se a Câmara Municipal já accionou a garantia junto do empreiteiro responsável pelas obras efectuadas naquela via e que resultaram no abatimento da mesma?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que sobre a estrada de Serradelo, que a mesma está dentro das prioridades do executivo em permanência.

Informou que estaria presente no dia seguinte na inauguração das novas instalações da empresa “Oropol, S.A.”, uma empresa com base consolidada na Suíça, que não tem dúvidas que a curto prazo irá investir mais no concelho. Disse esperar que além deste, venham outros investimentos para Castelo de Paiva.

Sobre os estágios, respondeu que se fez o enquadramento dos projectos, do perfil dos jovens, e avançou-se com os mesmos, referindo que infelizmente não podia avançar com a formalização de mais programas, apesar de ser essa a sua vontade.

Relativamente às verbas investidas na educação, disse que em termos de execução era verdade que Câmara Municipal investe mais de 1.000.000,00, que obviamente não são totalmente suportadas pelo Município. Disse que não tendo presente o valor que é comparticipado pelo Ministério da Educação, que se trata de um valor expressivo aquele que a Câmara Municipal tem anualmente de suportar, nomeadamente, com os transportes escolares do 2.º e 3.º ciclo, a fruta escolar, o lanche escolar e os manuais escolares.

Quanto à questão relativa ao “staff” de apoio da Câmara Municipal no “Passeio Sénior”, disse que não se apercebeu de nenhuma falha, tendo agradecido o trabalho meritório desenvolvido pela equipa ao longo dos três dias do passeio.

RO. 11 Setembro 2014.

Relativamente aos documentos solicitados, pediu ao secretário da reunião de Câmara que procedesse em conformidade.

No que concerne aos trabalhos realizados no Campo de Futebol de Folgoso, disse que desconhecia a intervenção referida.

Sobre as questões relativas ao site da Câmara, disse que o Vereador José Manuel Carvalho registava as preocupações manifestadas pelo Vereador Filipe Valente.

Em relação à obra da Entrada da Vila, disse que mesmo estando a cumprir os prazos da execução da obra, que tinha de pedir desculpas pelos transtornos que a mesma tem causado aos seus utilizadores. Referiu que as lombas têm como objectivo condicionar a velocidade na entrada do centro histórico da Vila, correspondendo a uma opção que tomaram que, depois de concluída, espera que seja aceite pelas pessoas.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que relativamente à questão colocada pela Vereadora Vanessa Pereira sobre a divulgação pública das acções desenvolvidas no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), que o CLAS – Conselho Local de Acção Social já reuniu durante a semana e que, dentro desse órgão, a equipa técnica que acompanha a execução daquele programa tem apresentado os respectivos relatórios de execução, tendo nessa reunião sido apresentado o relatório final.

Por obrigação legal, disse, o CLAS – Conselho Local de Acção Social emitiu parecer favorável relativo à execução do projecto, tendo todos os objectivos que foram propostos sido atingidos, ou até superados.

Pedi ao secretário da reunião de Câmara que solicitasse à Dra. Andreia Gomes, técnica responsável pela Rede Social, que remetesse aos Senhores Vereadores do PSD o resumo do relatório discutido no âmbito do CLAS – Conselho Local de Acção Social.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para referir que em relação à obra da Entrada da Vila, que se limitava a trazer para a reunião de Câmara os problemas que lhe são colocados pelos Paivenses, para que os mesmos sejam esclarecidos.

Sobre o Campo de Futebol de Folgoso, disse que a intervenção lá efectuada correspondia a uns camiões de saibro que lá foram descarregados. Quanto ao site da Câmara, reiterou a diferença de tratamento que é dada aos Vereadores do PSD, em relação aos Vereadores do PS.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que em relação ao Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), que achava uma boa solução fazerem chegar o relatório final aos Vereadores do PSD, porque têm de ter conhecimento dos assuntos.

Solicitou que na próxima reunião de Câmara fosse fornecido um resumo dos valores suportados pela Câmara Municipal, e os comparticipados pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito da educação.

Sobre os estágios, disse que o Sr. Presidente da Câmara não tinha respondido às questões que colocou.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em relação às despesas de educação ainda não pode dar dados relativos ao ano lectivo 2014/15, mas que podia dar os valores relativos ao ano lectivo anterior. Disse que não escondeu que o Estado participa uma parte dessas despesas, o que não era mais do que a sua obrigação.

Sobre as restantes questões, disse que não fazia mais comentários.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1.– SUSPENSÃO DE MANDATO E SUA SUBSTITUIÇÃO.**

A Vereadora Judite Manuela Castro Rocha Quintas, que já tinha pedido a suspensão do mandato, iniciado em 28 de Março, até ao dia 30 de Junho, e, em 1 de Julho e até 30 de Agosto do corrente ano. Agora, vem solicitar a prorrogação do prazo, até ao dia 30 de Novembro próximo, invocando o afastamento temporário da área da autarquia, por período superior a 30 dias.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a suspensão do mandato até ao dia 30 de Novembro, continuando a ser substituída, nos termos do artigo 79º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de

Janeiro, pelo Vereador Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva.

## **2. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 10 de Setembro de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.366.809,22 euros.

## **3. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para proferir, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

- “Os Vereadores do PSD votam a favor a acta de 10 de Julho, onde mais uma vez fica plasmado que os dois Vereadores do PSD, Vanessa Pereira e Filipe Valente, estiveram presentes nessa reunião, e onde não lhes foi marcada qualquer falta, nem lhes foi dado conhecimento de qualquer falta nesta reunião.

Por isso, está mais uma vez claro que nós não faltamos à reunião, participamos dela, discutimos todos os pontos, e que não nos foi nem marcada, nem dado conhecimento de qualquer falta, muito menos injustificada”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade dos membros presentes naquela reunião, aprová-la.

## **4. - OBRAS MUNICIPAIS.**

### **4.1 – REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS – ZONA ENVOLVENTE AO BAIRRO SOCIAL DE SOBRADO. PROJECTO DE EXECUÇÃO.**

Presente o projecto de execução da zona envolvente ao bairro social de Sobrado – zona poente, orçado em 192.738,86 euros, proposto para aprovação pelos serviços da DOMA.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se o projecto era para ser executado no imediato, e se sim, com financiamento comunitário?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que apenas estava em causa a aprovação do projecto, estando a aguardar que ainda no presente Quadro Comunitário haja financiamento disponível para avançar com a execução dos projectos que a Câmara Municipal tem já aprovados no âmbito da regeneração urbana, o que permitiria que de acordo com as regras vigentes tivessem uma comparticipação de 85%.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que se estava então a adiantar trabalho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto proposto.

## **5- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

## **6- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

## **7. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

O Senhor Presidente não participou do ponto seguinte, declarando-se impedido em relação ao Centro de Cultura e Desporto de Real.

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira não participou do ponto seguinte, declarando-se impedida em relação à Associação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

### **7.1 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SOBRADO. ISENÇÃO DE TAXAS.**

O pavilhão desportivo é utilizado por diversas associações do município, para o desenvolvimento de atividades desportivas e outras, em virtude de não possuírem instalações próprias.

De acordo com o regulamento aplicável, há lugar à cobrança de taxas em função do tempo de ocupação.

Estas Associações, com o objecto de minorar as dificuldades financeiras com que se debatem, solicitam isenção do pagamento de taxas durante o

RO. 11 Setembro 2014.

presente ano, e que a seguir se enumeram: - Mano a Mano; Associação Desportiva e Cultural de Bairros; Centro de Cultura e Desporto de Real; Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal; Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva; Hóquei Clube Paivense; Associação Desportiva do Casal; Guarda Nacional Republicana.

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder isenção de taxas às Associações.

## **7.2 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.**

O pavilhão desportivo é utilizado por diversas associações do município, para o desenvolvimento de atividades desportivas e outras, em virtude de não possuírem instalações próprias.

De acordo com o regulamento aplicável, há lugar à cobrança de taxas em função do tempo de ocupação.

Estas Associações, com o objecto de minorar as dificuldades financeiras com que se debatem, solicitam isenção do pagamento de taxas durante o presente ano, e que a seguir se enumeram: - Associação de Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios; - Associação Desportiva do Casal; - Clube Taekwondo Paivense;

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder isenção de taxas às Associações.

## **7.3 – CENTRO SOCIAL E CÍVICO “VIVER S.MARTINHO”.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Através de escritura pública outorgada em 18 de Janeiro de 2014, no Cartório Notarial de Castelo de Paiva, foi constituída a Associação denominada “Centro Social e Civico Viver S. Martinho”.

Tal Associação, para realização dos seus objectivos propõe-se criar e manter em funcionamento um centro de dia uma creche e ou infantário, conforme decorre do nº 2 do artigo 3º dos respectivos estatutos.

Para que se atinja aquele fim, por deliberação da Câmara Municipal, foi já atribuído o direito de superfície sobre dois prédios urbanos de que o Município é proprietário, sito na Quinta de S. Martinho (descritos na Conservatória do Registo predial de Castelo de Paiva sob os números 00932 e 00751).

As actividades na área social são indiscutivelmente e cada vez mais uma realidade incontornável, dando respostas a muitas das necessidades com que as populações se confrontam, nomeadamente ao nível da terceira idade, sendo certo que a criação de um centro social na Freguesia de S. Martinho de Sardoura irá suprir uma das principais carências daquela Freguesia.

Neste sentido, e porque a Câmara Municipal não se pode alhear dos projetos que visam suprir as carências das populações, proponho, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio no valor de €5.000,00 à associação “Centro Social e Cívico Viver S. Martinho”, para apoio às actividades e implementação das estruturas de criação do centro social.”

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar quem são os órgãos sociais do “Centro Cívico Viver S. Martinho”?

Disse que a Câmara Municipal se queixa que não tem dinheiro, mas continuam a atribuir subsídios avulsos.

Perguntou quais são as actividades a desenvolver pelo “Centro Cívico Viver S. Martinho” que vão ser apoiadas?

Referiu que relativamente à implementação das infra-estruturas, centro de dia, creche e infantário, que tinha de haver concertação com Rede Social, nomeadamente, ao nível do CLAS – Conselho Local de Acção Social, para que pudessem funcionar.

Perguntou se já houve essa concertação, e se não estavam a colocar a “carroça à frente dos bois”?

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que tem sido bastante crítico em relação à forma como o departamento que gere o turismo na Câmara Municipal não tem aproveitado os eventos que têm

RO. 11 Setembro 2014.

havido para promover a divulgação turística do concelho, tendo sugerido que no “Campeonato Ibérico”, promovido pelos “Pedais de Paiva”, se fizesse essa promoção.

Perguntou se a Câmara Municipal já fez o levantamento de eventuais problemas que possam ser causados pelos tetos em amianto dos nossos pavilhões desportivos?

Perguntou também se esse levantamento foi feito em relação às canalizações antigas de abastecimento de água que também contêm amianto?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra solicitar ao secretário da reunião de Câmara que remetesse ao Vereador Filipe Valente os documentos relativos aos corpos sociais do “Centro Cívico Viver S. Martinho”.

Disse que a atribuição do subsídio ao “Centro Cívico Viver S. Martinho” tinha a ver com os custos associados ao desenvolvimento do projecto de arquitectura e especialidades daquela entidade.

Sobre a necessidade de ser necessário um parecer vinculativo do CLAS – Conselho Local de Ação Social para o funcionamento das valências que o centro pretende criar, que para já essa situação não se coloca, tendo em conta que a infra-estrutura terá de ser submetida a aprovação em termos urbanísticos pela Câmara Municipal, e que aquela entidade terá também de tentar enquadrar as valências que pretende criar em termos de financiamento.

Quanto à questão da promoção turística do concelho levantada pelo Vereador Norberto Moreira, disse que a sugestão que fez seria encaminhada para o Gabinete de Desporto.

Quanto à questão do amianto, respondeu que a Câmara Municipal está atenta à situação e que, nomeadamente, o Pavilhão Municipal de Desportos tem um problema com a cobertura que os serviços municipais estão a acompanhar e a tentar encontrar uma solução com financiamento para a sua substituição.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que em relação à questão do amianto, que compreendia as preocupações de

ordem financeira, mas que se tratava de um problema de saúde pública ao qual deve ser dada prioridade mesmo sem fundos comunitários, sob pena de no futuro serem acusados de negligência.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que relativamente ao subsídio a atribuir ao “Centro Cívico Viver S. Martinho”, que não estava a perceber, porque na informação estava escrito que se tratava de um apoio às actividades e para implementar as infra-estruturas de criação do Centro Social, e que o Vereador José Manuel Carvalho disse que era para a implementação das infra-estruturas, e não para as actividades, perguntando se havia um erro na elaboração da proposta?

Reiterou a importância de haver concertação com a Rede Social, apoiando aquilo que tenha de ser apoiado.

Perguntou qual foi o apoio que a Câmara Municipal deu a instituições que neste momento têm obras a decorrer no terreno e que estão prestes a criar emprego e dinâmica no concelho?

Propôs que se retirasse a proposta de atribuição do subsídio da ordem de trabalhos, e que o mesmo voltasse à reunião de Câmara com um projeto, e com um parecer favorável da Rede Social, caso contrário votavam contra.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para solicitar ao secretário da reunião de Câmara que facultasse aos Vereadores do PSD documento com os corpos sociais das associações e IPSS do concelho, tendo colocado o subsídio a atribuir ao “Centro Cívico Viver S. Martinho” a votação.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que não tinham sido dadas respostas às perguntas colocadas no âmbito do subsídio a atribuir ao “Centro Cívico Viver S. Martinho”.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que lhe custava muito que tivessem de tomar uma posição contrária a uma associação a ser promovida na sua freguesia, mas que devem tratar essa associação com a mesma responsabilidade com que tratam as

RO. 11 Setembro 2014.

outras. Disse que se foi sempre prática apoiar iniciativas das instituições, que não lhe parecia correcto patrocinar o surgimento de uma associação, de uma coisa que não existe, sem saber se o projecto vai ser aprovado pela Câmara Municipal, daí a sugestão de se retirar o ponto.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que no passado a Câmara Municipal ajudou à criação de uma instituição em Sardoura com valores muito mais elevados, e que serão dados outros apoios a outras instituições para situações idênticas, sendo que não estão a dar um apoio a uma associação para “jogar à bola”, com todo o respeito, mas sim para prestar serviço social. Disse que a posição dos Vereadores do PSD ficava registada, mas ia manter o ponto.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que a Câmara Municipal já tinha dado um apoio ao “Centro Cívico Viver S. Martinho” quando lhe cedeu um direito de superfície, tendo-se associado às intervenções que o Vereador Filipe Valente efectuou sobre o assunto.

O Vereador Filipe Valente usou novamente a palavra para dizer que as associações “de jogar à bola” do concelho merecem todo o respeito, tendo reiterado a importância do parecer positivo da Rede Social.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que tinha o máximo respeito pelo movimento associativo, mas que acha que esta é uma das situações que merece ter alguma distinção.

O Vereador Filipe Valente proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“ - Somos a favor do subsídio, mas votamos contra pelos argumentos que apresentamos anteriormente”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, atribuir o subsídio de cinco mil euros.

#### **7.4 – BANDA MARCIAL DE BAIRROS.**

Os serviços informam que a Banda de Bairros dinamizou, no ano lectivo de 2013/14, actividades culturais junto dos alunos dos jardins de infânc-

cia e Eb's da sua freguesia, nomeadamente na área musical. Que, considerando o apoio que é dado pelo Município a estas iniciativas, deve ser proposto a atribuição de subsídio, no valor de 2.500 euros, como forma de ajuda e motivação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dois mil e quinhentos euros.

#### **7.5 – ASSOCIAÇÃO AVENTURAS DE PAIVA.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A Associação “Aventuras do Paiva”, encontra-se legalmente constituída. Para a implementação do seu plano de actividades, propõe-se a realizar o final do campeonato ibérico (quadcross & motocross), no próximo dia 19 de Outubro, na terraplanagem de Bairros. Neste sentido e com o propósito de apoiar, proponho a atribuição do subsídio de no montante de 750 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de setecentos e cinquenta euros.

#### **7.6 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Considerando a actividade desportiva de BTT aliciante, que envolve centenas de participantes, provendo e divulgando Castelo de Paiva, nomeadamente na vertente paisagística e ambiental do concelho, fomentando uma crescente dinâmica desportiva. Estando, também, integrado nas actividades dos Jogos Desportivos, proponho a atribuição do subsídio de 500 euros. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros.

#### **7.7 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:” Considerando que esta actividade desportiva de competição e lazer é uma proposta aliciante, que envolve centenas de participantes, promove e divul-

RO. 11 Setembro 2014.

ga Castelo de Paiva, dá a conhecer a vertente paisagística e ambiental do concelho, criando um percurso crescente de dinâmica desportiva.

Sendo esta uma das actividades organizadas, no âmbito dos jogos desportivos de Castelo de Paiva, proponho a atribuição do subsídio de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

#### **7.8 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA C.J. CLARK.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Considerando que esta actividade desportiva de competição e lazer é uma proposta aliciante, que envolve centenas de participantes, promove e divulga Castelo de Paiva, dá a conhecer a vertente paisagística e ambiental do concelho, criando um percurso crescente de dinâmica desportiva.

Sendo uma das actividades organizadas no âmbito dos jogos desportivos de Castelo de Paiva, proponho a atribuição do subsídio de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

#### **8. – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2014. APROVAÇÃO.**

Os serviços informam: “ Da análise periódica que os serviços de Recursos Humanos fazem à execução do Orçamento para o ano de 2014, em concreto, às rubricas do orçamento de pessoal, resultou a necessidade de se proceder a um reforço do saldo existente nas seguintes rubricas relativas à Assembleia Municipal, face à previsão insuficiente efectuada aquando da elaboração daquele Orçamento:

- 01.02.04: Ajudas de Custo, no montante de 2.700,00, por contrapartida da dedução de igual montante na rubrica 01.01.04.01: Pessoal em Funções;
- 01.02.13.02: Outros Suplementos e Prémios/Outros, no montante de 3.000,00, por contrapartida da dedução de igual montante na rubrica 02.13.02: Outros Suplementos e Prémios/Outros (Câmara Municipal).

Face ao exposto, nos termos do previsto na alínea c), do nº.1, do artigo 3º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, deverá V. Exa. propor à Câmara Municipal a aprovação da presente proposta de revisão orçamental, e o seu envio à Assembleia Municipal também para aprovação, os termos da alínea a), do nº.1, do artigo 25, da citada Lei.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar o porquê do reforço das rubricas em causa, e quem é que recebe ajudas de custo a Assembleia Municipal?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o reforço da rubrica das “Ajudas de Custo” decorria daquilo que era a obrigatoriedade da lei, sendo também público que este ano existiram várias reuniões da Assembleia Municipal.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente reiterar as questões que tinha feito anteriormente?

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o conteúdo da sua resposta anterior.

A Vereadora Vanessa Pereira solicitou informação sobre quem recebe ajudas de custo na Assembleia Municipal, e os valores dessas ajudas de custo.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que quem elegeu os membros da Assembleia Municipal foi o povo de Castelo de Paiva, a quem se estava a retirar mais cerca 5.700,00 de recursos que poderiam ser usados noutras actividades, nomeadamente, em questões de saúde pública, e como tal, têm todo o direito de saber quanto é que custa cada um dos membros.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que houve um Vereador do anterior executivo do PSD que quando saiu da Câmara Municipal solicitou o pagamento de um “subsídio de reintegração”, e como está previsto na Lei, teve de o pagar.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para reiterar o conteúdo da sua anterior intervenção.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta de revisão e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

## **9. – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA E TMDP PARA O ANO DE 2015.**

Cabe aos Municípios fixar anualmente as taxas a aplicar aos prédios urbanos, bem como a eventual taxa de derrama..

O Código do Imposto Municipal sobre imóveis, mais propriamente, o artigo 112º. fixou a taxa a aplicar aos prédios urbanos, dentro do intervalo de 03% e 0,5%..

Os serviços apresentaram proposta no sentido da aplicação da taxa mínima, ou seja, 03% aos prédios urbanos.

Quanto à derrama, regida pela Lei 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades inter-municipais, foi proposto não aplicar qualquer taxa.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com as propostas apresentadas e remetê-las à Assembleia Municipal para aprovação.

## **10. – EXECUÇÕES FISCAIS. ISENÇÃO DE JUROS, TAXA DE JUSTIÇA E OUTROS ENCARGOS.**

Devido à situação nacional de crise económica e social, constata-se que existem municípios que, contrariamente ao exigido, não procederam no prazo legal ao pagamento voluntário de taxas e outras receitas liquidadas no Município, em que foram instaurados os competentes processos de execução fiscal, destinados à sua cobrança coerciva.

Esta obrigatoriedade legal de cobrança coerciva, tem como consequência que ao valor em dívida acresçam juros de mora, taxa de justiça e demais encargos com o processo, de montante variável em função do débito constituído.

Estes encargos agravam substancialmente a situação económica daqueles municípios e seus agregados familiares, que por conseguinte se repercutirá numa maior evasão tributária/fiscal.

Várias iniciativas são promovidas pelo Estado e pela Administração Pública, onde existe uma preocupação essencial com o combate à evasão tributária, onde se pretende a satisfação das necessidades financeiras e a promoção da justiça social e igualdade, cujo reforço pode passar por diversas intervenções, desde que se respeite os princípios da generalidade, igualdade, legalidade e da justiça material, nestas se incluindo medidas de isenção ou redução de tributos (taxas e receitas), sem perder de vista a sua finalidade principal que é a arrecadação de receitas, ainda que diminuídas para fazer face aos princípios que subjazem à sua criação – necessidades financeiras e promoção da justiça social e igualdade. Segundo o disposto nos números 2 e 3 do artigo 30º da Lei Geral Tributária, o crédito tributário é indisponível, todavia podem ser adoptadas condições, por acto deliberativo, que permitam a sua redução ou extinção, desde que respeitados os princípios da legalidade e da igualdade, o que prevalecerá sobre qualquer legislação especial.

Ainda de acordo com a lei vigente, os Municípios dispõem de poderes tributários próprios, relativamente a tributos, a cuja receita tenham direito, nos quais se inclui o direito de conceder isenções ou reduções, sendo que estão cometidos à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (cfr. alíneas d) e f) do artigo 15º e nº 2 e 9 do artigo 16º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro e alínea c) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 22 de Setembro).

Por outro lado e no âmbito destes poderes, sabendo-se que, quando esteja em causa o desenvolvimento económico e social, existam situações de insuficiência económica, ou razões de interesse público, o Município poderá, neste caso e no uso das suas atribuições constituir um poder/dever, conceder isenção ou redução de taxas, incluindo a isenção de juros, taxa de justiça ou demais encargos com o processo, o que, acrescenta-se para além dos interesses referidos supra, permite a arrecadação de receitas para fazer face às suas obrigações financeiras bem como reforça o combate à evasão fiscal, obtida por meio de adesão voluntária dos devedores ao pagamento dos tributos em débito, sem des-

RO. 11 Setembro 2014.

considerar preocupações de interesse público tais como, de emergência social, em face da precariedade económica, e de desenvolvimento social e económico do Município e da população (vide artigo 6º nº 2 alíneas b) e c) do Regulamento de Taxas e outras receitas do Município de Castelo de Paiva).

Assim, no contexto que se vive de precariedade económica e social, mas sem descurar o reequilíbrio financeiro do Município, poderá arrecadarse as receitas em dívida (dada a sua indisponibilidade) que é garantida, visando o desenvolvimento económico e social do Município e a adopção de medidas de prevenção e de combate à evasão tributária, sem prejuízo de melhor decisão que seja proferida.

É este um meio adequado e aceitável, a título excepcional, com respeito pelos princípios da legalidade e da igualdade e por um prazo que superiormente seja determinado, que se confira, aos contribuintes faltosos, uma oportunidade final de regularizar voluntariamente a situação tributária, com isenção de pagamento de juros, taxa de justiça e demais encargos com o processo, permitindo ao Município recuperar os tributos devidos a título de pagamento voluntário.

Assim, **PROPONHO**

1º - Que o regime de regularização de dívidas, com isenção de pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos com o processo executivo seja autorizado com um carácter excepcional a aplicável aos débitos cujo pagamento voluntário tenha terminado até 31 de Agosto de 2014;

2º - Que, com excepção das taxas e outras receitas aplicáveis em sede de urbanismo e dos tributos cuja liquidação e cobrança esteja cometida à administração central ou a outras pessoas, o regime de excepção de regularização de dívidas seja aplicado a todos os débitos de que o Município seja credor;

3º - Que o pagamento integral da dívida pelo devedor/município ou pelo representante, com isenção de pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos com o processo, seja feito até 31 de Dezembro de 2014;

4º - Com o pagamento integral do montante em dívida, no prazo previsto supra, determinará a extinção do processo de execução sem demais formalidades;

5º - Que a dação em pagamento não seja autorizada como meio de pagamento admissível para efeitos do presente regime de excepção, de regularização de dívidas;

6º - Este regime de excepção, quanto a pagamentos parciais e sempre que seja permitido, não suspende o prosseguimento do processo de execução, quanto à parte ainda em dívida e não isenta de pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos com o processo, quanto aos montantes ainda em dívida, devendo prosseguir os seus trâmites;

7º - Caso os munícipes devedores não procedam ao pagamento das taxas e outras receitas municipais, até ao limite do prazo referido supra – 31 de Dezembro de 2014 -, o processo prosseguirá os seus trâmites com vista à cobrança coerciva, inclusive com a penhora de direitos, de créditos e sobre quaisquer bens.

8º - Este regime de excepção de regularização de dívidas, com isenção do pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos entra em vigor a partir de 21 de Setembro de 2014.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

## **11. – RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.**

Em cumprimento do estabelecido na alínea c), do nº.4, do artigo 40º. Da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, foi elaborado o relatório semestral da execução do plano de saneamento financeiro, que aqui se dá por reproduzido e se arquiva na pasta anexa ao livro de actas.

O Sr. Presidente da Câmara informou que, em termos globais, estão a ser cumpridos os objectivos a que se propuseram em termos de Plano de Saneamento Financeiro.

RO. 11 Setembro 2014.

Disse que há um desvio em termos de endividamento no montante de cerca de 438.000,00, face a uma recente imposição legal que obrigou a incorporar nas contas a dívida das entidades em que a Câmara Municipal participa.

Salientou também o cumprimento do PMP – Prazo Médio de Pagamento.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que o documento é quase inútil, pela falta de informação prestada pelo mesmo. Disse que, no entanto, há uma informação relevante no documento, não só pelo que diz, mas porque reflecte a posição do executivo em permanência em relação à gestão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Referiu que as obras por administração directa continuam a não ser lançadas nas contas do Município, apesar da importância das mesmas, e que se a isto tudo se juntar o facto de há dois meses não haver na Câmara Municipal um técnico qualificado na área financeira, que achava que com todo o respeito por todas as profissões, que não era de geógrafos e cartógrafos que a Câmara Municipal precisa, mas sim de gente da área financeira.

Disse também que o relatório continua a afirmar a ausência da contabilidade de custos na autarquia, mais um motivo para dar prioridade à contratação de uma pessoa desta área, em vez de aumentar os ordenados dos assessores do Sr. Presidente da Câmara.

Sobre o PMP – Prazo Médio de Pagamento, disse que se continua a fazer uma manobra de dizer que são 29 dias, quando a DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais diz que são 120, fazendo uma extrapolação em relação ao que o executivo dizia noutras alturas.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a intervenção de Vereador Norberto Moreira constituiu um conjunto de “sound-bites” sobre opções e sobre Recursos Humanos.

Em relação ao PMP – Prazo Médio de Pagamento, disse que o Vereador Norberto Moreira sabia que não era conforme disse, sendo que os dados

são públicos, e que se há um dado que orgulha o executivo em permanência é o cumprimento da meta em relação a este item.

Disse que o relatório faz menção à questão da inexistência de contabilidade de custos, concordando com a necessidade de existência da mesma, algo que não se verifica não só pela escassez de Recursos Humanos, mas também por estar em curso uma eventual troca de fornecedor de software informático.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que em relação ao PMP – Prazo Médio de Pagamento, diz que fez “sound-bites”, mas que o Vereador José Manuel Carvalho não disse nada sobre o assunto.

Pediu que lhe explicassem como é que o facto de não ter sido utilizado 1.000.000,00 restantes do Plano de Saneamento Financeiro, aumentou o valor da dívida em Março de 2014, conforme está escrito na página 5 do relatório.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para referir que o que tinham dito em relação aos Recursos Humanos, se prendia com o facto de aquando da criação da Divisão Financeira pelo executivo em permanência, todos terem ficado com a ideia de que realmente era necessário que fosse gerida por alguém qualificado na área financeira, e que aquilo que o Vereador Norberto Moreira quis dizer, foi que a referida divisão já não era dirigida por uma pessoa com aquela qualificação, e que quando foi aberto um concurso para dois técnicos de SIG – Sistemas de Informação Geográfica, deveria ter sido tomada a opção de colmatar a lacuna aberta pela saída da Câmara Municipal da Dra. Cláudia Soares, abrindo concurso para apenas um técnico de SIG – Sistemas de Informação Geográfica.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que em relação à redacção da página 5 do relatório referida pelo Vereador Norberto Moreira, que concordava que a referida redacção não era a melhor, mas que o que se pretendia evidenciar era que a comparação existente em relação ao passivo de médio e longo prazo, entre o previsto e o que efec-

tivamente existe em Março, dependia de dois factores: por um lado, o facto de estar reflectido o valor das prestações contratuais vincendas, e por outro lado, a não utilização da totalidade do empréstimo é também ela evidenciada no relatório, ou seja, que diminuía por força disso, e aumentava por força de estar reflectido o valor das prestações contratuais.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que o relatório não dizia nada do que o Vereador José Manuel Carvalho tinha referido, sendo que em relação às prestações vincendas, era o contrário do que disse, e que em relação à não utilização do montante de 1.000.000,00, que não tinha nada a ver, porque esse montante é a longo prazo e, utilizado ou não utilizado, estaria a pagar alguma coisa e estaria lá ele, ou não pagou e está lá outra coisa, não tendo assim qualquer influência.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não podia acreditar que a não utilização do montante de 1.000.000,00, que estava prevista e não usada, não tinha reflexo, em termos de previsão, na evolução da dívida de médio e longo prazo.

O Vereador Norberto Moreira reiterou o conteúdo da sua anterior intervenção.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para reiterar o conteúdo da sua intervenção inicial sobre o assunto.

Disse também que a política de Recursos Humanos é uma opção estratégica do executivo em permanência, e que o que é importante é que as metas estão a ser atingidas.

Analizado o assunto a Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório e deliberou submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

## 12. PROTOCOLOS.

Considerando as crescentes responsabilidades do Município na área da Educação, conferidas pela legislação em vigor, e não tendo o mesmo recursos técnicos e humanos para a dinamização das componentes educativas do pré-escolar e 1º. ciclo, torna-se fundamental a criação de uma

rede de parcerias concelhias que permitam assegurar, de forma adequada essas valências.

A celebração de protocolos entre a Câmara Municipal e as instituições particulares de solidariedade social e juntas de freguesia é uma medida descentralizadora, que contribuirá para a consolidação da democracia participada e beneficiará as populações abrangidas, num total de mil alunos, repartidos entre os jardins de infância e escolas do 1º Ciclo do concelho.

Esses protocolos serão acompanhados da transferência de verbas necessárias ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização e racionalização de recursos financeiros para um maior rigor e eficácia na dinamização das componentes educativas, que abrangem as valências de actividades de animação e de apoio à família, actividades de enriquecimento curricular, e transportes escolares, a seguir discriminadas.

### **12.1 – ACTIVIDADES EXTRACURRICULARES.**

As AEC – Actividades de Enriquecimento Curricular, têm as componentes educativa e formativa, destinadas ao 1º Ciclo e incidem na aprendizagem da língua inglesa e nos domínios desportivo e artístico.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração dos protocolos com as IPSS, bem como aprovar a sua minuta.

### **12.2 – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA.**

As AAAF – Actividades de Animação e de Apoio à Família, destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças da educação pré-escolar antes ou depois do período diário das actividades lectivas e durante os períodos de interrupção, bem como o fornecimento de refeições.

Para assegurar este serviço é celebrado protocolo com as IPSS, respectivas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração dos protocolos com as IPSS, bem como aprovar a sua minuta.

RO. 11 Setembro 2014.

### **12.3 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR.**

O transporte escolar é assegurado a todos os alunos que residam a mais de quatro quilómetros da sua residência ou que tenham sido deslocalizados da sua Escola de origem.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração dos protocolos com as Juntas de Freguesia, bem como aprovar a sua minuta.

### **13. – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA.**

Conforme consta da deliberação de 10/12/2010, foi celebrado protocolo de cooperação com a Fundação Rotária Portuguesa, com vista à atribuição de bolsas de estudo destinadas a jovens estudantes carenciados, naturais deste Concelho.

Como previsto no acordo é necessária a renovação em cada ano lectivo, onde é fixado o montante de cada bolsa.

Assim, para o ano lectivo de 2013/14, foi proposta a atribuição do montante de 1250 euros, distribuído da seguinte forma: - o valor de 500 euros para cada aluno contemplado do ensino secundário, e 750 euros para cada aluno do ensino superior.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os montantes propostos.

### **14- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel no lugar de Adro-Real, no dia 30 de Agosto, em virtude da realização da Festa em honra de Nossa Senhora da saúde; Condicionamento do trânsito automóvel, no lugar de St<sup>a</sup>. Eufêmea, entre 13 e 16 de Setembro, em virtude da realização de festas em honra da Santa Eufêmea; Projectos de arquitectura: R.23, R.506, R.464, R.461; Projectos de especialidade:

R.497, R.488, R.501; Instalação estabelecimento: R.489; Instalação de reservatório de gasóleo: R.477; Alvará: R.483, R.499; Obras de ampliação: R.476; Autorização de utilização: R.491, R.512.

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O Sr. António Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, felicitou a Câmara Municipal por ter sido colocada uma indicação na saída da A32 para Castelo de Paiva, o que considerou importante como medida de divulgação do concelho.

Sugeriu que fosse colocada uma placa maior em S. Martinho de Sardoura a dar indicação para “Castelo de Paiva – Centro”

Solicitou que o informassem se a Câmara Municipal já contactou os proprietários dos terrenos que ficam perto do “Monumento dos Combatentes do Ultramar”, para procederem à limpeza dos mesmos.

Disse que aquele monumento podia fazer parte do roteiro turístico do concelho, porque é um monumento único no país.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 11,55 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pinheiro*, a redigi e subscrevi.

*O Presidente,*

*Os Vereadores,*

*José Gomes.*

*António Nunes*  
*Câmara Municipal*